



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

PORTARIA Nº 021, de 29 de agosto de 2023.

“Designa servidores para comporem a Comissão Permanente de Licitação no âmbito da Câmara Municipal de Chapada Gaúcha - MG e dá outras providências.”

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA-MG**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, III e XIII, combinado com o disposto no art. 51, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados, nos termos da Lei nº 8.666/93, os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Licitação – CPL:

I – Marco Túlio Franco Abreu, ocupante do cargo em provimento efetivo de Agente Legislativo, inscrito no CPF/MF sob o n.º 111.681.506-04, designado Presidente;

II – Ana Lúcia Rodrigues Barbosa, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista Legislativo, inscrita no CPF/MF sob o n.º 053.189.686-27, designada Secretária;

III – Ezequiel Faustino, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Condução e Transporte, inscrito no CPF/MF sob o n.º 318.813.578-56, membro titular.

IV – João Pedro Lucas, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Contabilidade, cedido através do Termo de Cessão de Servidores, de 24 de janeiro de 2022, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Chapada Gaúcha – MG e a Câmara Municipal de Chapada Gaúcha - MG, inscrito no CPF/MF sob o n.º 452.602.300-00, suplente.

Art. 2º. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação será substituído, em seus impedimentos legais e eventuais, pela Secretária.

Art. 3º. Revoga-se a Portaria nº 06, de janeiro de 2023.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapada Gaúcha-MG, 29 de agosto de 2023.


JOÃO LOPES NERES
Presidente